



DECRETO NÚMERO 9047 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00010102/2026-98;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026, alterando a Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025 e Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 2 - Estadual
Código de Aplicação: 0000000
Função/Subfunção: 08.245 – Serviços Socioassistenciais
Ação: 2.089 – Bloco da Proteção Social Básica
10.01.08.245.0023.2.089.339030.02.0000000
R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
894	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339030.01.5100000	R\$ 100,00
Total			R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064